



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1351/2017

Concede Função Gratificada-FG2 de
Encarregado a servidora Sra. Sandra
Mara Poltronieri Opperrmann

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função Gratificada-FG2 a servidora Sra. Sandra Mara Poltronieri Oppermann, portadora do RG n.º 5.149.047-9/PR. e CPF n.686.783.809-00, para atuar junto ao Departamento de Merenda Escolar, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-2 ao servidor mencionado no Art. 60 desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do
ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6153
Data 04/03/2017
Página(s) 8-A1